

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ata Número 04/2018

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 22 de junho de 2018

____ Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do Concelho, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, secretariado pelo primeiro e segundo secretários, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e Diogo Miguel Lopes Lourenço. _____

____ Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: _____

____ Pela Coligação Democrática Unitária: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Vitor Manuel Mineiro Lourenço, Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira, Albertina Maria Jorge Rodrigues Frago Gaspar, Diogo Miguel Lopes Lourenço, José Miguel Mendes Pina, José António de Miranda Henriques, Pedro Miguel Paulino Baeta e Luís Manuel Lopes dos Santos. _____

____ Pelo Partido Socialista: Rui Luis Fernandes Corado, Sónia Maria Cunha Ferreira de Almeida, Diogo Ricardo Cardoso Antão e Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos. _____

____ Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Elsa Maria Fernandes de Melo Rodrigues Belchior Penedo. _____

____ Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral. _____

____ Faltaram os membros: Patricia Alexandra Miranda Lopes, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, António Manuel Estevão Amante e Rui Manuel Francisco Ferreira. _____

____ Com o Senhor Presidente da Câmara estava presente o Senhor Vice-Presidente Luis Soares, a Senhora Vereadora Carla Alves e o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

____ **Justificação de Faltas:** _____

____ Foram presentes as comunicações dos membros: Cláudia Joaquim, datada de 18 de junho, a informar que por motivos profissionais, não seria possível estar na presente sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; António Estevão Amante, datada de 19 de junho, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, por motivos profissionais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, assim como a sua substituição nos termos da lei; Patrícia Lopes, datada de 18 de junho, a informar que por motivos pessoais, não seria possível estar na presente sessão, pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

que solicitava a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da lei; Rui Ferreira, datada de 19 de junho, a comunicar da sua impossibilidade em comparecer na presente sessão, por motivos profissionais, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como, a sua substituição nos termos da lei. _____

_____ A mesa aceitou as justificações das faltas e as substituições requeridas. _____

_____ O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora, o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, os membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia, o Comendador António Lopes Bogalho e o público em geral. _____

_____ Seguidamente informou que foi rececionada uma comunicação do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, na qual informava que por motivos de profissionais, não poderia comparecer à presente sessão, desejando votos de bom trabalho a todos os elementos da Assembleia Municipal. _____

_____ Porque a segunda secretária, Patrícia Lopes, havia pedido a sua substituição, o Senhor Presidente convidou, o membro Diogo Lourenço para integrar a mesa da Assembleia Municipal,

_____ Prosseguiu referindo que como nota prévia gostaria de informar que haviam sido distribuídos os cartões identificativos de membro da Assembleia Municipal a quem entregou a sua fotografia nos serviços, tendo acrescentado que quem ainda não o tem, deverá, com urgência, entregar a respetiva fotografia para que o cartão possa ser emitido. _____

_____ **Expediente:** _____

_____ Seguidamente a Primeira Secretária deu conhecimento do expediente rececionado entre a última sessão deste órgão e o dia de hoje: _____

_____ Da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar convocatória para reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação; da **Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas** a convidar para almoço de aniversário e com a informação dos novos elementos dos corpos sociais da Coletividade; da **ANMP** a enviar Boletim n.º 4/2018; da **Associação Nacional de Assembleias Municipais** a remeter programa do 1.º Congresso da ANAM; da **Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço** a enviar cópias das atas das reuniões da Câmara de 21 de fevereiro e 07 de março; do **Sr. José Manuel Nunes** a acusar a receção e a agradecer a saudação enviada; da **Assembleia Municipal das Caldas da Rainha** a enviar Moção "Por um concelho com melhor ordenamento florestal e maior resiliência aos fogos, aprovada por unanimidade em sessão ordinária; do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"** a acusar a receção e a agradecer a moção enviada; da **ARSLVT** a acusar a receção e a agradecer a moção enviada; da **Associação Nacional de Assembleias Municipais** a enviar informação genérica sobre o 1.º

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Congresso da ANAM e inquérito aos Presidentes das Assembleias Municipais sobre a qualidade da democracia local; do **Grupo Parlamentar do PCP** a acusar a receção e a agradecer o envio da recomendação enviada; da **Assembleia Municipal de Fafe** a remeter Moção sobre a Regionalização aprovada por unanimidade em sessão ordinária; da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço** a convidar para a homenagem e almoço de aniversário do Chefe José Vieira; do **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** a acusar a receção e a agradecer a recomendação enviada; da **Associação Popular de Sobral de Monte Agraço** a enviar convite para a festa final de ano; do **Gabinete do Ministro da Saúde** a acusar a receção e a agradecer a moção enviada. _____

____ Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta minutos entraram na sala os membros Albertina Gaspar e Pedro Baeta. _____

____ **Período Antes da Ordem do Dia:** _____

____ O Senhor Presidente referiu que, neste momento, os vários grupos representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções, requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral. _____

____ O membro Duarte Pacheco informou que a bancada do PPD/PSD pretendia apresentar uma moção, que a seguir se transcreve: _____

____ **“ Moção** _____

____ **SITUAÇÃO NA ESCOLA EB 2,3 e SECUNDÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO** _____

____ *A educação é, para o PSD, um desígnio nacional. O investimento na educação dos portugueses mais novos é, verdadeiramente, um investimento num futuro melhor para o nosso país.* _____

____ *Infelizmente, a capacidade de priorizar de forma correta os investimentos não tem sido um cartão de visita deste Governo.* _____

____ *Aos autarcas do PSD têm chegado vários relatos sobre o estado de degradação da Escola EB 2,3 e Secundária de Sobral de Monte Agraço.* _____

____ *A escola, com 26 anos, segundo a própria Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, necessita de intervenções urgentes desde 2014. Este estabelecimento de ensino, é frequentado por 700 alunos (do 5.º ao 12.º ano), dezenas de professores e funcionários. Já no presente ano letivo, deu-se o caso da comunidade escolar ver interrompido o fornecimento de almoços por chover na cozinha, e por infiltrações no quadro elétrico da cozinha, situações que em nada dignificam um ambiente de aprendizagem que se quer estável e adequado.* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ As instalações demonstram diversas debilidades, havendo infiltrações em diversas zonas da escola, as quais estão por isso interditadas aos alunos. A título de exemplo, chove nos balneários e as paredes apresentam fissuras muito significativas, chove também no bar da escola e há dificuldades no fornecimento de água quente, devido a uma avaria na caldeira. Na cozinha há fissuras e chão irregular, o fogão não está totalmente operacional. _____

___ Adicionalmente, e segundo nos foi relatado, desde o início do ano letivo 2017/2018 que a Direção do Agrupamento enviou ao Ministério da Educação orçamentos para a substituição dos telhados de amianto e da caldeira, mas não decorreu qualquer intervenção. O Governo continua a, lamentavelmente, ignorar os apelos sucessivos da população de Sobral de Monte Agraço! _____

___ A manutenção do parque escolar tem sido ostensivamente ignorada pela atual solução governativa, em vários pontos do país, como reconhecem quer autarcas de todas as cores políticas quer na Assembleia da Republica deputados da oposição e de partidos que apoiam o governo. _____

___ A inação governamental põe em causa o sucesso educativo das crianças de Sobral de Monte Agraço. _____

___ Neste sentido, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço reunida no dia 22 de Junho de 2018 delibera: _____

1. Mostrar a sua total solidariedade com a comunidade escolar da Escola EB 2,3 e Secundária de Sobral de Monte Agraço; _____
2. Transmitir ao Ministério da Educação a sua preocupação face ao exposto e solicitar uma rápida intervenção, de modo a que os problemas identificados possam estar totalmente resolvidos antes do início do próximo ano escolar; _____
3. Solicitar uma audiência ao Ministro da Educação uma audiência, com carácter de urgência para lhe expor pessoalmente e diretamente esta situação; _____
4. Enviar esta Moção ao Senhor Presidente da Republica, Comissão de Educação da Assembleia da Republica e Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral." _____

___ O Senhor Presidente, disse que tem acompanhado a situação exposta na moção apresentada, tendo referido que a Câmara Municipal, apesar de não ser sua responsabilidade, tem realizado algumas intervenções na Escola 2,3 e Secundária. De seguida, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse um ponto de situação sobre a presente matéria. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara, com a anuência do Senhor Presidente, começou por dizer que em relação ao assunto da moção apresentada e, independentemente do seu oportunismo político, todos partilham das preocupações presentes na moção. Referiu que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



alguns dos problemas existentes naquela escola e agora identificados poderiam ter sido solucionados mesmo antes de 2015, designadamente o processo de remoção das placas de fibrocimento existentes na referida escola, situação que até ao presente não aconteceu. Continuou dizendo que a manutenção da Escola 2,3 e Secundária não é competência do Município. Referindo-se às infiltrações no quadro elétrico da cozinha, disse que as mesmas foram causadas por entupimentos nas caleiras do telhado, tendo acrescentado que esta situação forçou o encerramento do refeitório, prevenindo-se, deste modo, a ocorrência de outros danos, por exemplo, um curto-circuito. A Câmara Municipal, substituindo-se à entidade competente para o efeito, realizou uma pequena intervenção que possibilitou a reabertura do refeitório, solucionando, temporariamente, uma situação que criou vários constrangimentos aos alunos, encarregados de educação e à própria escola. Informou, ainda, que perante a situação existente e na sequência de várias comunicações à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), o Município realizou diversas reuniões com as entidades competentes visando uma rápida intervenção neste edifício, reunindo com a Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (AEJCS) e com o Delegado Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo, onde foi dada a informação que o Ministério da Educação assumiu, através da Senhora Secretária de Estado da Educação, realizar uma intervenção na Escola sede do Agrupamento, substituindo as coberturas de fibrocimento e reparando o sistema elétrico do refeitório e cozinha, bem como os balneários, tendo, para o efeito, sido aprovada uma verba de aproximadamente €150.000,00 para as obras a realizar durante o período de férias de Verão. Mais referiu que, para além dos problemas enunciados, existem outras duas situações que se apresentaram como prementes de reivindicar e que se prendem, por um lado, com a colocação de uma cobertura no campo de futebol e, por outro lado, com o aumento do número de salas para os alunos, pois as que atualmente existem são já insuficientes para a população escolar que frequenta este estabelecimento de ensino. Referiu, mais uma vez, que o Município está disponível para apoiar no que for necessário, para ver melhoradas as condições de utilização daquele espaço escolar.

____ O membro Sérgio Bogalho disse concordar com o teor da moção, realçando, no entanto, que os problemas existentes na Escola não são só da responsabilidade do atual governo, pois já antes de 2015 existiam problemas, sendo que, até hoje, não lograram os mesmos ser resolvidos, exemplo disso mesmo são as coberturas em fibrocimento. Terminou dizendo que são vários os problemas que se têm vindo a arrastar ao longo dos anos, levando a situações como a mencionada, sublinhando que a bancada da CDU está completamente de acordo com as palavras proferidas pelo membro Duarte Pacheco e que estas reforçam o esforço que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



Câmara tem vindo a fazer nesta matéria para que no início do próximo ano letivo toda a situação possa estar resolvida. _____

_____ O membro Vitor Lourenço referiu que a Escola Básica e Secundária tem problemas há vários anos, lembrando o facto de já na altura em que foi Vereador da Educação, ter sido promovida uma reunião onde esteve presente com o antigo Presidente da Câmara Municipal, António Lopes Bogalho e com o então Diretor da Escola, no Ministério da Educação, tendo, na ocasião, sido solicitada uma intervenção relativamente aos problemas à data identificados. No entanto, verifica-se que chegámos ao dia de hoje sem que aquela Escola tenha sido alvo de alguma intervenção. Concluiu dizendo que a moção apresentada é oportuna politicamente, todavia a intenção está lá e tem razão para existir. _____

_____ O membro José Pina referiu que já em 2013 o Ministério da Educação havia identificado o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral no mapa das escolas sinalizadas com existência de amianto, tendo sido recomendada no processo de remoção das placas de fibrocimento. _____

_____ O membro Duarte Pacheco disse que existindo um consenso alargado, se todos “remarem” no mesmo sentido, a presente moção poderá ser mais um contributo para alcançar um objetivo comum a todos. Relativamente aos comentários tecidos, referiu que há problemas desde sempre, nomeadamente desde que a escola foi construída e colocadas as placas de amianto, sublinhando que o Estado tem mostrado lentidão na aplicação da legislação que obriga à sua retirada, pois já passaram várias legislaturas e a situação ainda não foi resolvida. Continuou a sua intervenção realçando que houve um agravamento da situação a partir de 2014/2015, agravamento este reportado pela Senhora Vereadora à data, todavia o atual Governo - apoiado pelo PCP -, que acabou com a austeridade e em que manifesta haver dinheiro para tudo, também nada fez! Na prática, o investimento público está com mínimos de investimento record, pois na realidade assiste-se, na grande maioria das vezes, à despromoção das manutenções nas Escolas, nos Tribunais, nos Hospitais e noutras instituições públicas. Terminou dizendo que se o Município conseguir que a obra seja feita, durante as férias de verão, ganha o Sobral, ganham os sobralenses e não terá qualquer reticência em aprovar uma moção de louvor. _____

_____ O membro Rui Corado começou a sua intervenção dizendo que estava um bocado baralhado, pois aquando da apresentação da moção em apreciação achou que esta era um pouco oportunista, mas que deveria de ser votada porque é uma obra que tem de ser feita, contudo depois da intervenção do membro Duarte Pacheco considera que há oportunismo a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



mais e por essa razão irá abster-se na votação, frisando que irá esperar que as obras sejam realizadas, para votar um voto de louvor pelo sucedido. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara disse que gostaria de fazer uma analogia no que diz respeito a esta matéria e ao acontecimento trágico a que assistimos no ano anterior e que se prendeu com a situação dos fogos que assolaram o país. Lembrou que, as más políticas adotadas e a falta de competente gestão do território levou a que tivéssemos o “país a arder”, assim, também a falta de manutenção a que a Escola esteve votada durante tantos anos, deu origem à degradação a que se assiste a vários níveis, tendo concretizado com o caso dos entupimentos e calcificações ao nível dos algerozes que deram origem à criação de verdadeiras “piscinas” na platibanda, com infiltrações em todo o edifício, mas com maior expressão no quadro elétrico do refeitório e cozinha. Concluiu dizendo que através duma intervenção permanente, controlada e com manutenções regulares, resolver-se-iam muitos dos problemas daquela Infraestrutura escolar. _____

_____ Seguidamente, o membro Rui Corado informou que a bancada do PS, pretendia apresentar um voto de felicitação, o qual se transcreve: _____

_____ **“Felicitação** _____

_____ **José Vieira – 100 anos** _____

_____ *Não próximo dia 30 de Junho, cumprirá 100 anos de vida o nosso conterrâneo José Vieira. Ao longo da sua vida viu nascer o Sobral tal como o conhecemos hoje. Viu chegar a água canalizada e a luz elétrica. Participou na construção do 1º campo de Futebol, viu nascer as Escolas Primárias, o Cine-Teatro, a Praça de Touros, a Banda de Música e o Hospital da Misericórdia. Decano dos Bombeiros Sobralenses foi, é, Bombeiro Voluntário e ainda hoje veste a farda e é presença assídua nas cerimónias solenes.* _____

_____ *A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 22 de Junho de 2018 aprova um voto de felicitação ao Chefe. José Vieira por ocasião do seu 100º aniversário.* _____

_____ *Sobral de Monte Agraço, 22 de Junho de 2018* _____

_____ *O Grupo Municipal do Partido Socialista* _____

_____ O Senhor Presidente referiu estar muito satisfeito com o facto do membro Rui Corado ter apresentado a felicitação acima descrita, dizendo que deveria ser uma sugestão da Câmara Municipal, com posterior aprovação pela Assembleia Municipal, a atribuição de uma Medalha de Mérito ao Chefe José Vieira, mas tendo em conta a proximidade da data não será possível aprovar agora uma deliberação nesse sentido. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



___ O membro Duarte Pacheco, no seguimento da intervenção do Senhor Presidente, sugeriu que se todos concordassem poderia ser acrescentado um parágrafo à felicitação apresentada, recomendando à Câmara Municipal que aprovasse uma deliberação nesse sentido. _____

___ O membro Sérgio Bogalho disse que a bancada da CDU também pretendia apresentar uma moção de louvor ao Chefe José Vieira, no entanto, porque todos concordavam com o teor da moção apresentada, foi entendido pela Bancada da CDU não haver necessidade de apresentar um texto cujo teor seria muito semelhante. _____

___ Colocada à votação a felicitação apresentada pela bancada do PS, foi a mesma aprovada por unanimidade. _____

___ Passando, assim, a moção a apresentar o seguinte teor: _____

___ **"Felicitação"** _____

___ **José Vieira – 100 anos** _____

___ *Não próximo dia 30 de Junho, o nosso conterrâneo José Vieira cumprirá 100 anos de vida.*

___ *Ao longo da sua vida viu nascer Sobral de Monte Agraço tal como o conhecemos hoje:* _____

___ *Viu chegar a água canalizada e a luz elétrica;* _____

___ *Participou na construção do 1º campo de Futebol;* _____

___ *Viu nascer as Escolas Primárias, o Cine-Teatro, a Praça de Touros, a Banda de Música e o Hospital da Misericórdia.* _____

___ *Decano dos Bombeiros Sobralenses foi e será sempre Bombeiro Voluntário. Ainda hoje veste a farda e é presença assídua nas cerimónias solenes.* _____

___ *Por todos os contributos que deu a esta terra, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 22 de Junho de 2018 aprova um voto de felicitação por ocasião do seu 100º aniversário e propõe a atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Chefe José Vieira."* _____

___ **Ordem do Dia:** _____

___ Seguidamente o Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual constam os seguintes pontos: _____

___ **Ponto Um:** Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2018. _____

___ **Ponto Dois:** Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de abril de 2018. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ **Ponto Três:** Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ **Ponto Quatro:** Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018. _____

____ **Ponto Cinco:** Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar. _____

____ **Ponto Seis:** Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF). _____

____ **Ponto Sete:** Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar. _____

____ **Ponto Oito:** Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

____ **Ponto Nove:** Regulamento do Programa de Campos de Férias. _____

____ **Ponto Dez:** Outros assuntos de interesse do Município. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Um. _____

____ **Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de abril de 2018.** _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Dois. _____

____ **Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de abril de 2018** _____

____ O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz alertou para o facto da ata em apreciação não explanar devidamente a referência aos termos em que o Senhor Presidente se dirigiu à sua pessoa, pois onde é dito o “*O Senhor Presidente informou que não cabe ao Senhor Vereador essa tarefa (...)*”, deveria de constar as palavras realmente proferidas, nomeadamente “*quem é o Senhor para me chamar a atenção sobre isso*”. _____

____ O Senhor Presidente admitiu não se lembrar de ter utilizado essa expressão, pois não é habitual dirigir-se a ninguém nestes moldes, referindo que apenas se lembra ter dito o que vem explanado em ata. No entanto, e tendo em conta as palavras do Senhor Vereador Joaquim Biancard, pediu desculpas por algum excesso em termos de linguagem. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Três. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



_____ **Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** _____

_____ **“INFORMAÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** _____

_____ **SOBRAL VIVE AS FÉRIAS** _____

_____ *Tendo em consideração a crescente procura das famílias em colocar as crianças em atividades de ocupação de tempos livres durante o período de verão, o Município resolveu proceder à alteração do regulamento de Campos de Férias existente, criando o programa “Sobral Vive as Férias”.* _____

_____ *Este programa irá realizar-se de 25 de junho a 10 de agosto (7 semanas) e abrange crianças e jovens dos 6 aos 14 anos de idade. O prazo de inscrições encontra-se a decorrer.* _____

_____ **DIA MUNDIAL DA CRIANÇA** _____

_____ *No passado dia 01 de junho de 2018 para comemorar o Dia Mundial da Criança, o Município de Sobral de Monte Agraço desenvolveu várias iniciativas para todas as crianças do concelho, as quais incluíram o espetáculo no Cine-Teatro “A Bela adormecida”, atividades lúdicas na Praça Dr. Eugénio Dias, e um piquenique nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros de Sobral de Monte Agraço para cerca de 750 pessoas (entre crianças, alunos, professores, e pessoal auxiliar), pelo que o dia 1 de junho de 2018 ficará na memória das crianças do concelho durante muito tempo.* _____

_____ **ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA** _____

_____ *O Município decidiu alargar a oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família do presente ano letivo, durante as denominadas férias de verão, até ao próximo dia 3 de agosto de 2018, para as crianças da educação pré-escolar da rede pública.* _____

_____ *As Atividades de Animação e Apoio à Família irão funcionar na Escola Básica de Sapataria. A inscrição é semanal, podendo a mesma criança frequentar mais do que uma semana.* _____

_____ **PRESIDENTE DA CÂMARA INTEGRA COMITIVA INSTITUCIONAL DA OESTECIM EM VISITA AO CHILE** _____

_____ *A Estratégia 2020 Oeste Portugal, elaborada com o objetivo de definir a visão de futuro da Região Oeste, enquanto território integrado, assumiu como uma das áreas de especialização prioritária, a área agroalimentar, setor que assume uma importância vital para crescimento da nossa região nesse sentido, na senda de obter um conhecimento mais rigoroso para a definição*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO



de políticas públicas que possam vir a alavancar a economia desta fileira, nomeadamente sobre diferentes e inovadores modelos gestionários neste setor, uma delegação representativa da OESTECIM deslocou-se ao Chile, de 27 de maio a 3 de junho, para poder conhecer e avaliar estas práticas de excelência que posicionam o Chile na vanguarda mundial da economia vitivinícola. Em paralelo, a delegação da OESTECIM aproveitou, também, para visitar uma estrutura de proteção civil, possibilitando perceber a eficácia do seu modelo de governação, em comparação com o modelo português.

MUNICIPIO APROVA PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL PARA O ANO 2018

No passado dia 30 de maio, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, foi aprovado o Plano Operacional Municipal para o ano 2018, onde se encontra sistematizado o esquema de comunicação, assim como os procedimentos de atuação, definindo os locais estratégicos de estacionamento (LEE) e os setores territoriais e no que concerne à vigilância deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Salienta-se o reforço dos meios, com a disponibilização de mais uma viatura no serviço municipal de proteção civil e a alocação de um meio aéreo à zona em que nos inserimos.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta é constituída pelas seguintes entidades: Município de Sobral de Monte Agraço, representante das freguesias, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, Guarda Nacional Republicana –posto territorial, Guarda Nacional Republicana (GIP); a Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura, o Grupo AFOCELCA; Infraestruturas de Portugal, S.A.; Rede Elétrica Nacional (REN), Energias de Portugal (EDP) e o Agrupamento de Escuteiros 272.

OBRAS MUNICIPAIS

- Substituição do mobiliário urbano (bancos) do Parque Verde das Bendorreiras;
- Lavagem e desinfecção dos contentores de RSU;
- Prolongamento da rede distribuidora da Sapataria em Casal Rabo do Gato;
- Reparação e execução de muro em betão para suporte de estrada no Bouco;

Sobral Monte Agraço, 18 de junho de 2018

O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira e informação da atividade municipal.

Seguiu-se o Ponto Número Quatro.

Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“ CERTIDÃO n.º 62/2018** _____

____ Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ **“14 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018.** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, com três votos a favor da CDU e uma abstenção do PS, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º e al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018 do Município de Sobral de Monte Agraço”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____

____ **Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões; _____
- b) Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões; _____
- c) Foi elaborada a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



2018, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

- d) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião extraordinária de 14 de junho, aprovou, por maioria, com três votos a favor da CDU e uma abstenção do PS, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, nos termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º e al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018 do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal delibere a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente proposta que dela faz parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto em apreciação, começou por dizer que mesmo em ano de eleições transitaram como saldo de gerência €601.000,00, que foram distribuídos pelas várias rubricas, a saber: €15.855,00 para recursos humanos; €51.940,00 para obras na Biblioteca Municipal e ampliação do canil, sendo que esta ampliação decorre de duas candidaturas já aprovadas uma de €10.000,00 e outra de €26.000,00; €200.000,00 para pagamento de faturas de água; €2.128,00 para reparações; €40.000,00 para resíduos sólidos e saneamento; €123.240,00 para reparação de estradas e revisão de preços das empreitadas (obrigatórios por Lei) das Estradas de Fetais e Monfalim; €30.641,00 para obras na Galeria Municipal e Auditório; €100.000,00 para as Festas e Feira de Verão, PDM e cartografia; €26.755,00 para a criação de um espaço para bebés na Biblioteca e manutenção dos parques infantis. _____

_____ O membro Rui Corado questionou se seria possível especificar qual a verba afeta para os eventos festivos e PDM. _____

_____ O membro João Amaral lembrou que em anteriores sessões da Assembleia Municipal havia colocado a questão da aplicação da tarifa social da água nos novos moldes, tendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



perguntado se com esta reafecção de verbas a tarifa na nova modalidade não poderia ser já aplicada. _____

_____ O membro Duarte Pacheco começou por agradecer a explanação efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara. De seguida colocou duas questões, nomeadamente: quais as estradas que estão previstas ser intervencionadas; qual o ponto de situação sobre o processo do PDM e para quando a sua conclusão. Por último, referiu que, atualmente, as bibliotecas estão a perder "clientela" devido às novas realidades tecnológicas, tendo perguntado se estão definidas estratégias para inverter a situação e se existem dados sobre o número de visitantes nas Bibliotecas do Sobral. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara respondendo à questão do membro Rui Corado informou que a rubrica "*outros serviços*" na qual se encontram inscritos os eventos das Festas e o PDM, consta um montante global de €100.000,00, não tendo presentemente informação sobre a afetação deste montante. Relativamente à intervenção do membro João Amaral explicou que a tarifa social nos moldes referidos poderá ser estudada, mas não poderá ser introduzida neste momento, pois estamos a tratar de situações diferentes; o que agora estamos a apreciar é a distribuição do saldo do ano anterior pelas várias rubricas, sendo que a implementação da tarifa social de água poderá ser equacionada em sede de preparação do novo orçamento, embora haja algumas dúvidas no que diz respeito à metodologia a adotar. Referindo-se aos €200.000,00 para pagamento de faturas de água, informou que este valor se destinava ao pagamento que terão de ser efetuados à empresa Águas do Oeste. Continuou respondendo às questões colocadas, tendo referido que as estradas que irão ser intervencionadas mediante um procedimento concursal são a Rua dos Lusíadas e a Avenida Marquês de Pombal na Vila, a estrada do Bouco à Cachoeira, a Estrada de São Martinho, depois será, também, alvo de intervenção, desta vez por administração direta, a estrada de Zibreira de Fetais que irá receber uma nova camada de betuminoso. No que se refere à questão colocada sobre o PDM disse que, segundo a legislação em vigor, todos os PDM têm de estar concluídos até dezembro de 2020, como tal, não se pode comprometer com outras datas. Em relação ao número de visitantes da Biblioteca informou que, neste momento, não dispunha dessa informação, mas que poderá solicitar à Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, para fazer chegar esses números. Disse que os serviços estão atentos às novas realidades tecnológicas e de informação, razão pela qual foi efetuada uma atualização e revisão do Regulamento das Bibliotecas do Município, estando, também, em funcionamento um micro *site* e o recurso às redes sociais - *facebook* - e à atualização do site da Biblioteca Municipal. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com sete abstenções, sendo quatro do PS, duas do PPD/PSD e uma do CDS/PP, a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2018, do Município de Sobral de Monte Agraço, conforme documento anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Cinco. _____

____ **Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“ CERTIDÃO n.º 63/2018** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **“15 - Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar.** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____

____ **Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar** _____

____ **Considerando que:** _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



- a) O Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar em vigor encontra-se desatualizado face ao contexto legislativo atual, razão pela qual importa proceder à sua revisão; _____
- b) Em 21 de março de 2018, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, tendo promovido a competente publicitação no site do Município, concedendo-se um prazo de 15 dias úteis após a publicitação do edital n.º 39/2018, datado de 22 de março, de acordo com do disposto na norma citada; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. b) supra, não houve lugar à constituição como interessados, nem à apresentação de contributos para a elaboração do documento em causa, tendo os serviços da DECAS elaborado o presente projeto de regulamento que obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação na sua reunião de 24 de maio de 2018; _____
- d) Nos termos da al. k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município; _____
- e) Nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar regulamentos com eficácia externa do município que lhe sejam propostos pela Câmara Municipal; _____
- f) Em 14 de junho de 2018 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- g) Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”_

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O Senhor Presidente da Câmara disse que o Regulamento em apreciação decorre das alterações da lei que visa a atribuição de manuais escolares gratuitos no 1º ciclo e à comparticipação das visitas de estudo aos alunos abrangidos pela ação social escolar. Neste contexto, lembrou que o Município já comparticipava estas situações antes mesmo da Lei ser alterada. _____

____ O Senhor Presidente disse que as verbas disponibilizadas para visitas de estudo passam muitas vezes despercebidas aos membros da Assembleia Municipal, mas são gastas verbas avultadas, por parte da Câmara Municipal, em comparticipações para realização de visitas de estudo. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento do Procedimento da Ação Social Escolar, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Seis. _____

____ **Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF)** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

“CERTIDÃO n.º 65/2018 _____

Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:

____ **“16 – Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF)** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

____ Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018.* _____

____ *A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.* _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____

____ **Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF)** _____

____ **Considerando que:** _____

- a) O Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF) em vigor encontra-se desatualizado face ao contexto legislativo atual, razão pela qual importa proceder à sua revisão; _____
- b) Em 21 de março de 2018, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), tendo promovido a competente publicitação no site do Município, concedendo-se um prazo de 15 dias úteis após a publicitação do edital n.º 39/2018, datado de 22 de março, de acordo com do disposto na norma citada; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. b) supra, não houve lugar à constituição como interessados, nem à apresentação de contributos para a elaboração do documento em causa, tendo os serviços da DECAS elaborado o presente projeto de regulamento que obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação na sua reunião de 24 de maio de 2018; _____
- d) Nos termos da al. k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município; _____
- e) Nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar regulamentos com eficácia externa do município que lhe sejam propostos pela Câmara Municipal; _____
- f) Em 14 de junho de 2018 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;
- g) Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



- ____ **Propõe-se que:** _____
- ____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____
- ____ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018 _____
- ____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”
- ____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Regulamento em apreciação pretende regular as atividades de apoio à família durante as interrupções letivas do 1º ciclo, salientando que na sua Informação fez referência a este programa, designadamente no ponto “atividade de animação e apoio à família”. _____
- ____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF), anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____
- ____ Seguiu-se o Ponto Número Sete. _____
- ____ **Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar** _____
- ____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____
- ____ “CERTIDÃO n.º 64/2018 _____
- ____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____
- ____ **“17 – Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar** _____
- ____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



_____ Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”.

_____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.

_____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018.

_____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.”

_____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

_____ “Proposta

_____ Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

_____ Considerando que:

- a) O Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar em vigor encontra-se desatualizado face ao contexto legislativo atual, razão pela qual importa proceder à sua revisão;
- b) Em 21 de março de 2018, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, tendo promovido a competente publicitação no site do Município, concedendo-se um prazo de 15 dias úteis após a publicitação do edital n.º 39/2018, datado de 22 de março, de acordo com do disposto na norma citada;
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. b) supra, não houve lugar à constituição como interessados, nem à apresentação de contributos para a elaboração do documento em causa, tendo os serviços da DECAS elaborado o presente projeto de regulamento que obteve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação na sua reunião de 24 de maio de 2018;
- d) Nos termos da al. k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município;
- e) Nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar regulamentos com eficácia externa do município que lhe sejam propostos pela Câmara Municipal;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

- f) Em 14 de junho de 2018 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- g) Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

____ **Propõe-se que:** _____

____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018 _____

____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.”

____ O Senhor Presidente da Câmara explicou que com o Regulamento em análise se pretende regular as atividades de apoio à família, mas para as crianças dos três aos seis anos, salientando que este é um apoio muito importante que o Município presta às famílias do concelho no período de férias de verão e que acarreta um custo substancial para a Autarquia. _

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento dos Procedimentos das Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Oito. _____

____ **Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ “ **CERTIDÃO n.º 66/2018** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: _____

____ **“18 – Projeto de Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço** _____

____ **Deliberação:** Em 14 de junho de 2018 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço; ____

____ Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” _____

____ Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços. _____

____ Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018. _____

____ A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.” _____

____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

____ **“Proposta** _____

____ **Projeto de Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço** ____

____ **Considerando que:** _____

- a) Passados 10 anos desde a aprovação do Regulamento da Biblioteca Municipal e decorrente do trabalho de parceria que tem vindo a ser desenvolvido quer a nível concelhio, quer a nível regional, tornava-se imperioso proceder a uma revisão do Regulamento ainda em vigor para poder dar resposta a novos desafios, designadamente no que respeita ao acesso às Bibliotecas, consulta e utilização de documentos, requisição e utilização domiciliária, prazos e, em especial os direitos e deveres dos utilizadores; ____
- b) A Câmara Municipal deliberou, em 02 de maio de 2017, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, tendo promovido a competente publicitação no site do Município, concedendo-se um prazo de 15 dias úteis após a publicitação do edital n.º 53/2017, datado de 08 de maio, de acordo com do disposto na norma citada; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na al. b) supra, não houve lugar à constituição como interessados, nem à apresentação de contributos para a elaboração do documento em causa, tendo os serviços da DECAS elaborado o presente projeto de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

regulamento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

- d) Nos termos da al. k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município; _____
- e) Nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar regulamentos com eficácia externa do município que lhe sejam propostos pela Câmara Municipal; _____
- f) Em 14 de junho de 2018 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. k), do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço; _____
- g) Deliberou, ainda, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço, nos termos da al. g), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de **Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço**, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr." _

_____ O Senhor Presidente da Câmara explicou que embora as Bibliotecas do Município já fizessem parte da rede das bibliotecas, este procedimento não estava regulamentado. As bibliotecas redes que compõem a rede de bibliotecas são: rede concelhia de bibliotecas, rede intermunicipal de bibliotecas e rede nacional de bibliotecas públicas. _____

_____ O membro Sérgio Bogalho referiu que foi realizado um trabalho apurado, com muitas horas de preparação por parte da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, não só relativamente a este regulamento, mas também relativamente aos restantes regulamentos presentes na ordem do dia da atual sessão, como tal gostaria de felicitar os serviços envolvidos. Deixando, de seguida a todos o pedido para votarem no projeto (Re)unir memóri@, (re)cri@r futuro que integra duas importantes componentes de acesso à informação e ao conhecimento e que contribuirá para a valorização coletiva - cultural e identitária - dos 12 Municípios do Oeste, através das doze bibliotecas municipais que integram a RIBO - Rede Intermunicipal das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



Bibliotecas do Oeste: Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Nazaré, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento das Bibliotecas do Município de Sobral de Monte Agraço, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Nove. _____

____ **Regulamento do Programa de Campos de Férias** _____

____ Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 15 de junho de 2018, relativa ao assunto em epígrafe: _____

____ **“ CERTIDÃO n.º 67/2018** _____

____ *Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 14 de junho de 2018, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:* _____

____ **“II - EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** _____

____ **2. REGULAMENTOS** _____

____ **2.1 – Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias.** _____

____ **Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em 16 de maio de 2018, aprovou, por unanimidade, o Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art. 13.º D.L. 32/2011, de 7 de março. _____

____ *Do teor do normativo do citado Regulamento, resulta que algumas das normas visam a produção de efeitos que extravasam as regras internas de funcionamento dos campos de férias, sendo passíveis de produção de efeitos jurídicos externos, tal como definido no art. 135.º do CPA, pelo que se impõe a sua aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos da al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”.* _____

____ *Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nestes Serviços.* _____

____ *Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018.* _____

____ *A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra.”* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



_____ Feita a sua leitura, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

_____ **“Proposta** _____

_____ **Regulamento do Programa de Campos de Férias** _____

_____ **Considerando que:** _____

- a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 21 de março de 2018, nos termos do art. 98.º, n.º 1 do CPA, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, procedimento este que se desenrolou por um período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo (Edital 39/2018, de 22 de março); _____
- b) Terminado o prazo referido na alínea anterior, os serviços da DECAS elaboraram competente projeto de Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em 16 de maio de 2018, aprovou por unanimidade, o Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art. 13.º D.L. 32/2011, de 7 de março; _____
- d) Do teor do normativo do citado Regulamento, resulta que algumas das normas visam a produção de efeitos que extravasam as regras internas de funcionamento dos campos de férias, sendo passíveis de produção de efeitos jurídicos externos, tal como definido no art. 135.º do CPA, pelo que se impõe a sua aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos da al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **Propõe-se que:** _____

_____ A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Programa de Campos de Férias, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, atribuindo efeito retroativo à deliberação, nos termos do art. 156.º, n.º 2, al. a) do CPA. _____

_____ Sobral de Monte Agraço, 15 de junho de 2018 _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.” _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto em apreciação disse que, tal como mencionou anteriormente na sua informação, este programa é destinado a crianças dos 6 aos 14 anos, sendo necessária a aprovação da sua regulamentação. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O membro Rui Corado referiu que independentemente do mérito do regulamento, a proposta apresentada está muito confusa e dúbia, na medida em que é proposto que a Assembleia Municipal aprove um Regulamento Interno de Campos de Férias, e em anexo à proposta é apresentado um Regulamento Interno do Programa de Campos de Férias “Sobral Vive as Férias” que já se encontra em execução desde o dia 11 de junho de 2018, questionando assim o que se pretende em concreto aprovar. _____

____ O membro Duarte Pacheco mencionou que não tem quaisquer dúvidas sobre a bondade do programa em causa, todavia existe um facto que o deixa um pouco apreensivo, nomeadamente as inscrições decorrerem durante o mês de junho para as atividades que vão ter o seu início em junho, o que em termos de agenda familiar poderá causar alguns transtornos, pois as famílias têm que programar as suas vidas e da forma como os prazos estão calendarizados está tudo muito em cima do acontecimento. Mais referiu que segundo a análise que fez ao Regulamento dá para perceber que não há um número limitado de vagas, solicitando informação de quais os critérios que levam à aceitação e/ou rejeição das inscrições. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara no seguimento da intervenção do membro Rui Corado explicou que a questão do nome do Regulamento tem a ver com a legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 32/2011, de 07 de março, já no caso do Sobral quis dar-se o nome “Sobral Vive as Férias”. _____

____ O membro Rui Corado referiu que ao ser um regulamento interno não teria de ser alvo de deliberação por parte da Assembleia Municipal, como tal perguntou o que é que se vai aprovar.

____ O Senhor Presidente da Câmara referiu que tratando-se de um Regulamento Interno, era entendimento do executivo municipal que não haveria necessidade de deliberação em sede de órgão deliberativo, contudo o Senhor Vereador do PS, em sede de executivo, levantou a questão e questionou se presente regulamento não careceria de aprovação da Assembleia Municipal, independentemente da designação do mesmo o qualificar como “regulamento interno”. No que diz respeito à data das inscrições neste Programa, disse concordar que deveriam ocorrer mais cedo, todavia este Programa teve o seu início este ano, pelo que, no futuro, deverão ser efetuados alguns ajustes. Mais referiu que existem 50 vagas por semana durante sete semanas, e que relativamente à aceitação ou não das crianças foi resolvida da seguinte forma: no ato da inscrição é verificado se há vaga ou não, é ainda pago na hora o valor respeitante às semanas em que se inscrevem de forma a garantir vaga; caso não pague ficam em lista de espera, sendo que até ao presente todas as crianças que se inscreveram foram contempladas. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ O membro Rui Corado disse que deveria ser esclarecido se o documento em apreciação se tratava ou não de um regulamento interno, não devendo ser chamada para esta sede a apreciação efetuada pelo Vereador do PS. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara manifestou-se relativamente à intervenção do membro Rui Corado dizendo que *“se trazemos é porque trazemos, se não trazemos é porque não trazemos”*, sublinhando que o que aqui se traz é o adequar de um normativo constante de um Decreto-Lei a um Regulamento, no âmbito de um projeto já existente no Município a que se atribuiu o nome de *“Sobral Vive as Férias”*. _____

____ O membro Rui Corado disse que não seria necessária mais discussão sobre o assunto, que deveria o mesmo ser colocado à votação, pois este programa já está em execução. _____

____ O membro Duarte Pacheco referiu que confia na opinião dos serviços jurídicos do Município, frisando que se é necessário a Assembleia Municipal deliberar, pois que se delibere, se vem só para informação ótimo, pois nunca é demais o conhecimento. _____

____ O membro Vitor Lourenço disse que independentemente da polémica gerada em torno desta temática, este é um programa bom e arrojado e como tal gostaria de dar os parabéns aos técnicos que tiveram na sua elaboração, bem como à Senhora Vereadora. _____

____ O membro Duarte Pacheco referiu que concorda com o Programa e que este é arrojado, felicitando de seguida a Autarquia pela sua realização, frisando que é importante perceber se deve ser votado ou não, sendo que em caso de votação a bancada do PPD/PSD votará favoravelmente. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara informou que existem dois pontos no regulamento, designadamente os métodos de seleção e as inscrições que extravasam o cariz de disciplina interna de funcionamento do programa e, por esse motivo, entendeu-se oportuna a deliberação da Assembleia Municipal. _____

____ **Deliberação:** A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três abstenções do PS, nos termos do disposto na al. g), do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Programa de Campos de Férias, anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, atribuindo efeito retroativo à deliberação, nos termos do art. 156.º, n.º 2, al. a) do CPA. _____

____ Seguidamente o membro Rui Corado informou que pretendia apresentar uma declaração de voto que se passa a transcrever: _____

____ **“Declaração de Voto”** _____

____ **Regulamento do Programa Campo de Férias** _____

____ *Abstemo-nos nesta votação e apresentamos a seguinte declaração de voto:* _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



____ Embora concordando com os objetivos deste programa pensamos não fazer sentido a A. Municipal votar um Regulamento que já está implementado. _____

____ Não podemos concordar com a metodologia usada pelo executivo municipal que implementa e desenvolve todo o processo de inscrições sem ouvir e sem esperar pela aprovação da Assembleia Municipal. _____

____ Sobral de Monte Agraço, 22 de Junho de 2018" _____

____ Seguiu-se o Ponto Número Dez. _____

____ **Outros assuntos de interesse do Município** _____

____ O membro Sónia Almeida, solicitando a palavra, disse que gostaria de colocar algumas questões tendo por base a Informação do Senhor Presidente da Câmara, designadamente a nível da Rede Social em que fase se encontra o programa da rede, quais as temáticas dos grupos de trabalho do concelho, na medida em que estes não vêm esclarecidos. Seguidamente, e a nível do POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas) / FEAC (Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados) questionou qual o papel que a Câmara assume neste processo e quais as entidades que lhe estão associadas. Em relação à Loja Solidária que é um recurso destinado a pessoas em situação de carência económica e social comprovada, perguntou quais os critérios usados para comprovar a sua situação de vulnerabilidade, como é feita esta avaliação e se estão previstas medidas para que qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma situação de vulnerabilidade se possa dirigir à Loja Solidária, uma vez que existem pessoas que têm alguma dificuldade em assumir a sua vulnerabilidade, ou seja, a chamada pobreza encapotada, e como tal não vão aquele espaço. Terminou chamando a atenção para o facto dos dados da CPCJ presentes na informação terem questões que não fazem muito sentido, pois a nível da atividade processual e desde o início do presente ano verificam-se 21 processos instaurados e que, desde a instalação da CPCJ e até ao momento, foram abertos 25 processos, questionando o porquê desta diferença. Referiu ainda que o total da atividade processual desde o início do presente ano não poderá ser de 81 processos, na medida em que os processos arquivados não devem entrar na contagem. Por último, e tendo por base a distribuição das problemáticas sinalizadas, perguntou se estão equacionadas algumas ações de intervenção e/ou sensibilização. _____

____ O membro Elsa Penedo disse que tinha tido acesso ao Projeto de Requalificação do Antigo posto da GNR, considerando-o moderno e bonito. Salientou, no entanto que, na sua opinião, o alçado principal está um pouco desenquadrado da zona mais antiga da Vila. Seguidamente disse que iria voltar a um assunto por si trazido em anteriores Assembleias Municipais, designadamente a questão dos esgotos que continuam a desaguar na sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



propriedade, sito na Rua das Poças, e que já levaram ao abatimento de manilhas, tendo convidado a mesa e os restantes membros da Assembleia Municipal a deslocarem-se até ao local para verificar a situação. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as questões colocadas pelo membro Sónia Almeida diziam respeito ao pelouro da Senhora Vereadora Carla Alves, assim e com a anuência do Senhor Presidente, foi-lhe dada a palavra para que pudesse prestar responder às questões colocadas. _____

_____ A Senhora Vereadora Carla Alves começou por esclarecer que a nível da Rede Social já foi delineado o Plano de Desenvolvimento Social para os anos de 2017-2019 e definidos os eixos de intervenção, nomeadamente a Saúde/Saúde Mental; Intervenção integrada/pessoas em situação de especial vulnerabilidade; Educação/Formação/Emprego e Articulação interinstitucional/Capacitação de Parcerias. Referiu que têm sido realizadas reuniões de trabalho entre as diferentes entidades envolvidas, tendo sido igualmente efetuadas reuniões do núcleo executivo e de CLAS (Centro Local de Ação Social), onde se definiu e aprovou o Plano de Ação. Este Plano contempla diversas atividades, como por exemplo a parceria entre a valência Sobral E+ e a CPPME que visa a realização de visitas a empresas para esclarecimentos sobre os apoios disponíveis à empregabilidade. Foi ainda mencionado que já foi realizada uma sessão de informação para empresas sobre as medidas disponibilizadas pelo IEFP e que constam no plano de ação atividades que complementam estas medidas. No que se refere ao papel do Município no POAPMC, disse que este se assume como entidade mediadora, pelo que é a entidade distribuidora de géneros alimentares às famílias sinalizadas pela Segurança Social no concelho. Salientou que existem algumas dificuldades no armazenamento dos congelados porque chegam em grandes quantidades que não correspondem ao inicialmente acordado e protocolado. Como estratégia de superação deste constrangimento, as famílias são previamente avisadas de modo a que os alimentos sejam entregues no próprio dia em que são recebidos. Continuou, informando que a Loja Solidária sofreu algumas alterações na sua forma de operacionalização para torná-la mais dinâmica, ou seja, todas as famílias que usufruem do POAPMC poderão dirigir-se à Loja para recebimento de bens (roupa e brinquedos). Disse que, através da Loja Solidária, têm sido realizadas diversas entregas de mobiliário. Acrescentou que sempre que haja conhecimento de que alguém se encontra em situação de vulnerabilidade são tomadas medidas junto do serviço de Ação Social para fazer essa sinalização e encaminhamento. Relativamente aos processos da CPCJ dos 25 que transitaram 4 dos processos instaurados já foram arquivados, daí a existência de 21. Informou ainda que é elaborado um plano de ação, ao longo do ano, no qual é fixado um conjunto de atividades, nomeadamente ações de sensibilização

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



junto do pré-escolar e 1.º ciclo, que visam focar as problemáticas sinalizadas, salientando as atividades no âmbito do mês da prevenção contra os maus tratos na infância, durante o mês de abril, e a comemoração do Dia Internacional dos Direitos da Criança, no dia 20 de novembro. ____

____ O membro Sónia Almeida, ainda relativamente ao processos da CPCJ, disse que desde o início do presente ano, a soma dos processos instaurados, mais os reabertos, mais os transitados, perfaz um total de 56 processos ativos, pelo que questionou de onde vêm os 25 processos arquivados. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara referiu-se à questão colocada pelo membro Elsa Penedo informando que ainda se está a tentar resolver a situação, tendo sido convocados os condóminos para a realização de uma reunião entre todos de forma a encontrar uma solução para o problema, no entanto nenhum apareceu, por essa razão, equaciona-se enveredar por um processo coercivo. Em relação ao projeto de requalificação do antigo posto da GNR, disse agradecer a sua opinião, contudo informou que a fachada será mantida, salientando que manter esta fachada original é o mais caro do projeto, por isso quando a membro Elsa Penedo refere que a mesma não se enquadra, não consegue perceber a razão. Explicou que este projeto tem, ainda, um piso superior mais recuado, permitido no PDM, e que pretende disfarçar uma empena do edifício situado na lateral deste. _____

____ O membro Elsa Penedo referiu que as manilhas que estão na sua propriedade e que ali foram colocadas para benefício público, abateram criando um buraco. Esta situação ficou a dever-se, em parte, a águas pluviais e, também, aos esgotos, sendo que os detergentes provenientes dos esgotos têm uma ação corrosiva que poderão levar a que a linha de águas pluviais seja comprometida. Relativamente ao alçado do projeto de requalificação, disse que o acha bonito mas desenquadrado, acentuando que a cantaria do edifício da biblioteca municipal se encontrava bastante mais enquadrada no espaço em que se situa, razão pela qual e que na sua opinião, as janelas e as portas deste novo edifício deveriam sofrer uma ligeira alteração. ____

____ O Senhor Presidente da Câmara informou que as obras ali realizadas não irão alterar em nada as cantarias e as paredes, só a porta principal é que terá uma alteração, salientando que mais original e próximo do que agora lá está não se consegue. _____

____ O membro Vítor Lourenço disse que gostaria de referenciar dois aspetos, primeiro, que a ciclista Daniela Reis se sagrou, pela quarta vez, campeã portuguesa de contra relógio, ao ser a mais rápida no percurso da prova realizada em Belmonte, referindo ainda que a Daniela Reis é ciclista da equipa Belga e é natural da Freguesia da Sapataria, e que para além do título de campeã nacional em contra relógio é também campeã portuguesa de fundo de estrada, que venceu pela terceira vez esta prova, realçando que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO



congratulam-se por mais estas conquistas da atleta natural de Sobral de Monte Agraço; segundo, que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal saúdam o atleta sobralense Nuno Hidalgo, atleta do Sporting Clube de Braga, pela revalidação da conquista do título de campeão europeu de futebol de praia, no passado dia 03 de junho, realçando que é com enorme alegria que registam mais esta conquista. _____

_____ O membro Duarte Pacheco na sequência da intervenção do membro Vitor Lourenço sugeriu que se fizesse um voto de saudação aos dois sobralenses mencionados. Seguidamente, disse que pretendia colocar duas questões relacionadas com o ponto três da ordem do dia, nomeadamente na informação financeira a que se destinam as verbas patentes nas rubricas "Diversos" e no âmbito da informação sobre a visita da comitiva institucional da OesteCim ao Chile passando a citar "(...) possibilitando perceber a eficácia do seu modelo de governação, em comparação com o modelo português", perguntando se o modelo será mais ou menos eficaz que o nosso e se transmitiram a quem de direito as boas práticas utilizadas naquele país. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões do membro Duarte Pacheco informou que a rubrica "diversos" dotada de €19.000,00 destina-se a pagamento de duas faturas pendentes, sendo uma de Mário Pereira Cartaxo, Lda., empresa que entrou em processo PER no hiato de tempo que mediou a entrada da fatura e o seu pagamento, pelo que foi necessário perguntar ao Tribunal como proceder, pergunta para a qual ainda não foi obtida resposta e outra fatura para pagamento à Floratorres que tem a ver com as obras realizadas no parque Álvaro Pipa Correia; a rubrica "diversos" dotada de €200.000,00 visa o pagamento de faturas de despesa corrente, dando como exemplo a empresa barraqueiro com um pagamento de €12.000,00. _____

_____ No que se refere ao modelo usado no Chile disse que é melhor num aspeto e é pior noutra, clarificando que lá os bombeiros apenas se especializam em combate a incêndios, não fazem serviços relacionados com a saúde, pelo que funciona melhor, enquanto cá o serviço de saúde tem um peso social muito relevante e é o que permite às corporações de Bombeiros sobreviver. Chamou a atenção para a grande diferença entre os dois modelos e que se prende com o facto do comandante no Chile ser eleito todos os anos pelos próprios membros da corporação, ao invés de cá, que é a direção dos bombeiros que faz essa nomeação. _____

_____ O membro Vitor Lourenço questionou se no Chile existem meios aéreos mais robustos. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que em meio urbano não há meios aéreos, e que aviões de combate a incêndios parece não haver, existindo sim aviões de transporte de bombeiros sapadores, pois lá existe muito a prática de transportar os bombeiros em aviões para combate a incêndios. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

___ O membro Rui Corado solicitou um ponto de situação sobre o Pavilhão Multisserviços, a programação das Festas e Feira de Verão e qual o orçamento previsto para a realização das mesmas. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em relação ao Pavilhão Multisserviços as obras estão em andamento, que já se chegou a um entendimento entre a Câmara e o empreiteiro, tendo já sido terminada a pintura intumescente prevista de toda a nave, estando previsto para o final de agosto a conclusão da obra. No que se refere às Festas disse que o orçamento ainda não está fechado mas rondará, tal como em anos anteriores, os €70.000,00, sublinhando que ainda não há contratos assinados, mas que a artista principal será a Áurea. Em linhas gerais, informou que foram contactados os artistas Fernando Daniel, Minhotos Marotos; que haverá touradas, largadas de touros e que as associações do concelho participarão nos mesmos moldes dos anos anteriores. Transmitiu que ainda se está a recolher patrocínios e que neste momento rondam os €20.000,00. _____

___ O membro Duarte Pacheco disse que deseja que o Senhor Presidente da Câmara possa ir de férias descansado, mas gostaria de informar que o PAN (Pessoas-Animais-Natureza) no dia 06 de julho irá apresentar na Assembleia da República um projeto de lei para abolir touradas em Portugal, esperando que tal situação não perturbe as suas férias, todavia como a CDU está no lado da maioria, acredita que os projetos sejam rejeitados. _____

___ O Senhor Presidente informou que tem estado em contacto com a coletividade da Sapataria para realizar a sessão de Assembleia Municipal de setembro naquele espaço. Terminou desejando aos presentes umas boas férias. _____

___ **Abertura ao Público** _____

___ Ninguém desejou intervir. _____

___ Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua excecutoriedade imediata. _____

___ **Encerramento** _____

___ E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, redigi e vou assinar, junto do Presidente. _____

O Presidente _____

O Primeiro Secretário _____

